



Prefeitura Municipal de Irati

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 - CEP 84.500-000 - Irati - PR
Fone: (42) 423-1118 - Fax: (42) 423-2474

www.irati.pr.gov.br

- e-mail: irati@irati.com.br

PUBLICADO

Folha de Irati
EM 14 a 21/05/04

DIVISÃO DE EXPEDIENTE

LEI N° 2093

Súmula: Denomina uma de nossas vias públicas de Rua
MATHEUS DRUGAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, APROVOU
e eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei :

Art. 1º - Passa a denominar-se **RUA MATHEUS DRUGAS**, a via
pública que tem seu início na Rua Trajano Grácia, na altura da Rua Guilherme Rech Filho
e seu término na Rua José Filus.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 11 de
maio de 2004.

Antonio Toti Colaço Vaz
Prefeito Municipal